



Governo de Mato Grosso
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Governo do Estado de Mato Grosso
CGE - Controladoria Geral do Estado

Relatório de Auditoria 0085/2024

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INTERESSADO:	Gilberto Gomes de Figueiredo Secretário de Estado de Saúde
ASSUNTO:	Avaliação de Controle Interno na Gestão Sistêmica relacionada ao Macroprocesso de Contratações - Fase Planejamento da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT.

Cuiabá - MT
Dezembro/2024





Governo de Mato Grosso
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Governo do Estado de Mato Grosso
CGE - Controladoria Geral do Estado

SUMÁRIO

1. RESUMO
2. LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS
3. INTRODUÇÃO
4. RESULTADOS DAS ANÁLISES
 - 4.1. Achado 01 - Ausência de processo de trabalho formalmente instituído para: elaboração, aprovação, execução e gestão do PCA.
 - 4.2. Achado 02 - Deficiências no estabelecimento de diretrizes para as aquisições.
 - 4.3. Achado 03 - Deficiências no estabelecimento de processo de trabalho de planejamento de contratação e adesão a padrões.
 - 4.4. Achado 04 - Deficiências na avaliação da estrutura de recursos humanos da função de aquisições.
5. RECOMENDAÇÕES
 - 5.1. Achado 02
 - 5.2. Achado 03
6. CONCLUSÃO
7. APÊNDICE - Manifestação da Unidade Auditada e Análise da Equipe de Auditoria





Governo de Mato Grosso
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Governo do Estado de Mato Grosso
CGE - Controladoria Geral do Estado

1 RESUMO

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA CGE?

Avaliação dos Controles Internos na gestão sistêmica relacionado ao macroprocesso de contratações - Subitem Planejamento - da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT, evidenciando informações relevantes dos controles em nível de atividades, apontando a situação verificada e subsidiando a tomada de decisão por parte dos responsáveis.

POR QUE A CGE REALIZOU ESSE TRABALHO?

A atividade de contratações é estratégica na implementação de políticas públicas e envolve volume elevado de recursos. Além disso, é um processo de alta criticidade, estando sujeito a muitos riscos de erros e fraudes.

O planejamento no processo de contratação pública viabiliza a boa gestão dos recursos públicos, mediante a prevenção de falhas e supressão de incertezas.

Dessa forma, gera maior eficiência na gestão de compras e contratações, garantindo a aquisição dos bens e serviços necessários para o funcionamento do órgão de forma planejada e organizada.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA CGE ?

Durante as análises da Auditoria de Avaliação de controle interno do macroprocesso Contratações, foram identificadas deficiências quanto à elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA). A Secretaria não possui documento que consolida todas as demandas que o órgão planeja contratar ou renovar no exercício subsequente e que servirá de base para a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares de suas contratações bem como normativos internos que define as atribuições, responsabilidades e prazos para a elaboração e aprovação do PCA. As demandas são feitas individualmente e avaliadas por unidade.

Além disso, constatou-se ausência no estabelecimento de diretrizes gerais de aquisições que consolidam as orientações, instruções e normativos estabelecidos pela Secretaria de Saúde, tendo necessidade





Governo de Mato Grosso
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Governo do Estado de Mato Grosso
CGE - Controladoria Geral do Estado

de aperfeiçoamento nos procedimentos com a emissão de manuais ou instruções formalizadas e padronizadas, para atender especificamente as aquisições e contratações da área de saúde, ainda implementar melhorias na comunicação e informação entre os setores responsáveis pelas contratações.

Também foi constatado que a Secretaria tem utilizado os modelos padrões da PGE/MT, entretanto, nota-se a falta de padronização sistematizada dos documentos/procedimentos utilizados nas descentralizada e sede da SES/MT, que atendam as demandas específicas da secretaria, ficando a critério de cada unidade o preenchimento dos documentos de formalização de demanda - DFD, estudo técnico preliminar - ETP e termo de referência - TR, com ausência de checklist de verificação e conformidade, ocasionando a não uniformidade entre os setores no preenchimento desses documentos.

Quanto à estrutura de recursos humanos da função de aquisições, verifica-se grande rotatividade de servidores, assim como formação profissional diversas, que pode dificultar a execução das atividades inerentes às contratações/aquisições da secretaria. Não há um plano de diretrizes quanto às competências/perfil dos servidores/contratados, tendo em vista que a força de trabalho está sendo preenchida por meio de diversos processos seletivos, terceirizados e contratações temporárias, para preenchimento de funções essenciais na SES, em razão de não haver servidores efetivos para preenchimento dessas funções/cargos.

É importante, ainda, que as organizações avaliadas aperfeiçoem o seu modelo de gestão por competências para promover maior eficiência nas contratações.

Por fim, se as organizações desdobrarem os objetivos do art. 11 da Lei nº 14.133/21 em indicadores e metas, terão mais possibilidades de alcance dos objetivos.

QUAIS AÇÕES PODERÃO SER ADOTADAS?

Foram recomendadas ações estruturantes preventivas para dar mais eficiência nos instrumentos de governança e aperfeiçoar as etapas do macroprocesso de contratações, que contribuirão para o alcance dos





Governo de Mato Grosso
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Governo do Estado de Mato Grosso
CGE - Controladoria Geral do Estado

objetivos das licitações e contratos e para a boa e eficaz gestão dos recursos em benefício da sociedade.



CGESC1202402067



Governo de Mato Grosso
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Governo do Estado de Mato Grosso
CGE - Controladoria Geral do Estado

2 LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CGE/MT -	Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso
DFD -	Documento de Formalização de Demanda
ETP -	Estudo Técnico Preliminar
FIPLAN -	Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças de MT
MT -	Mato Grosso
OS -	Ordem de Serviço
PAINT -	Plano Anual de Auditoria Interna
PCA -	Plano de Contratações Anual
PGE/MT -	Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso
SES -	Secretaria de Estado de Saúde
SEPLAG -	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
SIAG -	Sistema de Aquisições Governamentais
SIGADOC -	Sistema Integrado de Gestão Administrativa Documental
TR -	Termo de Referência

3 INTRODUÇÃO

1. Em decorrência da Auditoria de Avaliação de controle interno em atendimento à Ordem de Serviço (OS) nº. 0040/2024 e, em consonância com a missão institucional da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso – CGE/MT de contribuir para a melhoria dos serviços públicos prestados pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e com o Referencial Técnico de Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, emite-se o presente relatório de auditoria.

2. Trata-se de trabalho de auditoria de avaliação de controle interno na gestão sistêmica relacionada ao macroprocesso de Contratações da Secretaria de Estado de Saúde (SES-MT).

3. O objeto avaliado, primeiramente, trata-se do **Planejamento**, fase preparatória do processo licitatório do macroprocesso de contratações. As demais fases deste macroprocesso: **Seleção do Fornecedor e Gestão Contratual** serão avaliadas em momentos posteriores.

4. A seleção desse objeto se deu por meio da avaliação dos seguintes fatores:

- Materialidade orçamentária (volume de recursos monetários) - Execução





Governo de Mato Grosso
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Governo do Estado de Mato Grosso
CGE - Controladoria Geral do Estado

Orçamentária;

- Oportunidade (tempo desde a última auditoria realizada no objeto);
- Relevância (aspectos finalísticos das ações).
- Diagnóstico do subsistema Aquisições e Contratações da SES/MT - Relatório de Auditoria nº 0023/2024.

5. O trabalho decorre de previsão constante no Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2024 - PAINT da CGE/MT e tem como objetivo específico avaliar a adequação do planejamento das aquisições/contratações e controles correspondentes, bem como a qualidade e desempenho das áreas em relação às atribuições e aos planos, metas, objetivos e políticas definidas.

6. O planejamento é a fase preparatória do processo licitatório, ou seja, a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

7. Além de documentos de formalização de demandas, o planejamento constituirá o estudo técnico preliminar que é um documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

8. A metodologia aplicada neste trabalho abrangeu o exame de informações prestadas pela SES/MT à CGE/MT, resposta às solicitações de informação nº 15/2024 e 108/2024, envolveu reunião com o setor de contratações, a revisão analítica de dados extraídos dos sistemas informatizados do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN, dos pagamentos efetuados pelo Fundo Estadual de Saúde - FES da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, relatório LIQ (liquidação) referente aos tipos de contratações e modalidades utilizados pela Secretaria, dos exercícios de 2021 a 2023 extraídos dos sistema da CGE - Metabase emitido em 07.03.2024.

9. Foram selecionados 12 (doze) processos registrados no sistema SIGADOC para análise dos problemas, em que se aplicarão testes de aderência às normas e aos procedimentos em relação ao Subitem Planejamento. Para a avaliação dos controles internos, foi aplicada a Tabela Philips ao nível de confiança.





Governo de Mato Grosso
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Governo do Estado de Mato Grosso
CGE - Controladoria Geral do Estado

10. Da seleção foram escolhidos os seguintes tipos de contratações: Inexigibilidade (2), Pregão (1), Dispensa/indenizatório (7), Processos de Pagamento Judicial e indenizatório (2). As análises e evidências estão detalhadas na Lista de Evidência nº 001/2024/SESMT e Plano de Trabalho nº 001/2024/SESMT.

11. A partir da identificação e da avaliação dos riscos e controles relativos ao Macroprocesso Contratações, realizou-se a priorização daqueles que seriam objeto da fase da avaliação de controle interno.

12. Considerando os objetivos da avaliação, foram definidas as seguintes questões de auditoria:

- Questão de Auditoria 01: A organização elaborou plano de contratações anual, com vistas a racionalizar as contratações e garantir alinhamento ao planejamento estratégico, de acordo com o estabelecido no parágrafo único do art. 11 e art. 12, VII da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 1525/2022?
- Questão de Auditoria 02: A organização elaborou políticas gerais de contratação (compras, compras conjuntas, estoques e terceirização), com objetivo de fornecer diretrizes para a função aquisições, aderente ao art. 11 da Lei nº 14133/2021?
- Questão de Auditoria 03: A organização definiu e sistematizou um processo de trabalho de planejamento da contratação, alinhado com o art. 19, IV da Lei nº 14.133/2021?
- Questão de Auditoria 04: A organização definiu estrutura da área de contratações públicas conforme exigido pelo art. 7º, I da Lei nº 14.133/2021 e Acórdão TCU nº 588/2018 - Plenário?

13. As análises realizadas foram subsidiadas por informações/documentos contidos em respostas às solicitações de informações efetuadas à SES e também as contidas no Sistema de Aquisições Governamentais (SIAG) e do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças de MT (FIPLAN), portarias da SES (aquisições/contratações), questionário, visita técnica e análise documental de processos disponibilizados via Sistema Integrado de Gestão Administrativa Documental de MT (SIGADOC).

14. A seguir são apresentadas as análises efetuadas no trabalho.

4 RESULTADOS DAS ANÁLISES

4.1 ACHADO 01 - AUSÊNCIA DE PROCESSO DE TRABALHO FORMALMENTE INSTITUÍDO PARA: ELABORAÇÃO, APROVAÇÃO, EXECUÇÃO E GESTÃO DO PCA.





Governo de Mato Grosso
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Governo do Estado de Mato Grosso
CGE - Controladoria Geral do Estado

15. De acordo com o Decreto Estadual nº 1.525/22 em seu artigo 27 o plano de contratações anual será elaborado pela Secretaria, com o objetivo de racionalizar as contratações sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

16. Destaca-se ainda, o parágrafo § 1º do artigo 12 da Lei nº 14.133/2021, em que o plano de contratações anual deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado na realização de licitações e na execução dos contratos.

17. A equipe de auditoria constatou que não há documento que consolida todas as compras e contratações que o órgão pretende realizar ou prorrogar, no ano seguinte. As demandas são feitas individualmente e avaliadas por unidade.

18. Verificou-se que para a elaboração do plano anual de contratação a secretaria encaminhou os memorandos circulares nº 001-2023-CA-SUAC-GBSAAF-SES-MT, de 13/01/2023, que houve o retorno de apenas 02 (duas) unidades, e n.º 001/2024/GBSAAAC/SES-MT - Processo CI Nº 92628/2024/COAQUIS/SES aos gabinetes adjuntos da SES/MT, em 10/06/2024, para preenchimento de tabela para elaboração do PCA.

19. Nos processos analisados constantes na lista de evidência nº 001/2024/SESMT e papéis de trabalho nº 001/2024/SESMT, não há demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

20. Não sendo possível ainda identificar de forma global no âmbito da secretaria suas principais necessidades, a definição dos quantitativos para o atendimento das demandas, a periodicidade das contratações e a pesquisa de mercado que serão necessários para estimar o preço das futuras contratações.

21. Das análises, verificou-se que essas situações se dão por alguns motivos: a) Sem manuais ou instruções formalizadas (procedimentos, documentos padronizados); b) Deficiência nos fluxos de informação e comunicação; e c) Falta de definição de estratégia de controle para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão.

22. A ausência de um planejamento formalmente instituído poderá implicar em fracionamento de despesa, contratações emergenciais sem ampla cotação de preços, e sem a adequada mensuração e especificação do bem ou serviço a ser adquirido, contratações que atendam setores individualizados e não a organização como um todo, fazendo com que





Governo de Mato Grosso
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Governo do Estado de Mato Grosso
CGE - Controladoria Geral do Estado

os processos de compras não contribuam para o atingimento dos objetivos organizacionais bem como aquisições sem cobertura contratual ocasionando pagamentos indenizatórios e a impossibilidade de realização de compras conjuntas.

4.2 ACHADO 02 - DEFICIÊNCIAS NO ESTABELECIMENTO DE DIRETRIZES PARA AS AQUISIÇÕES.

23. As diretrizes gerais nos procedimentos licitatórios visam assegurar seleção de proposta apta e gerar resultado de contratação mais vantajoso para Administração Pública, tratamento isonômico e justa competição entre os licitantes, evitar contratações com sobrepreço ou preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução de contratos (artigo 11 da Lei Federal nº 14.133/2021).

24. Como, também, evitar inexecuções contratuais que possam comprometer os objetivos de gestão pretendidos, a fim de obter a excelência nos resultados das contratações pretendidas, entre outros objetivos (artigo 327 do Decreto Estadual nº. 1525/2022). Estabelecimento de padronização e atendimento aos princípios constitucionais, tais como: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, transparência, economicidade, celeridade, eficácia e eficiência (artigo 5º da Lei Federal nº. 14.133/2021).

25. Verificou-se que existem alguns normativos e fluxos internos elaborados pela SES que tratam de assuntos diversos de contratações/aquisições. Utilizam como modelo de contratações disponibilizados pela PGE/MT.

26. Embora com a existência de normativos internos tais como: Portarias nº. 244/2023/GBSES, 242/2023/GBSES, 375/2021/GBSES, 625/2023/GBSES, como também a elaboração de fluxos internos, verifica-se que os procedimentos podem ser aperfeiçoados com a emissão de manuais ou instruções formalizadas e padronizadas para atender especificamente as aquisições e contratações da área de saúde, assim como melhoria na comunicação e informação entre os setores responsáveis pelas contratações, visando dar celeridade e conhecimento das contratações/aquisições que estão sendo realizadas no âmbito da secretaria.

27. Assim, não há a instituição das diretrizes gerais nos procedimentos de aquisições, que são partes fundamentais na criação de estratégias e planos organizacionais.

28. Não havendo uma padronização de procedimentos, assim como melhoria no fluxo de informação/comunicação entre os responsáveis, com relação às etapas de aquisição/contratação, poderá haver priorização inadequada de contratações, assim como





Governo de Mato Grosso
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Governo do Estado de Mato Grosso
CGE - Controladoria Geral do Estado

desvinculação entre projetos (objetos) essenciais e contratações, ocorrendo sua descontinuidade, como também, atrasos ou prejuízo na execução contratual.

4.3 ACHADO 03 - DEFICIÊNCIAS NO ESTABELECIMENTO DE PROCESSO DE TRABALHO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO E ADESÃO A PADRÕES.

29. A lei nº 14.133/2021 traz em seu artigo 19, inciso IV a competência da gestão para elaborar e disponibilizar, com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos.

30. Em face da importância da utilização de modelos, o §2º do art. 19 da referida Lei traz que a não utilização dos modelos disponibilizados deve ser justificada por escrito e anexada ao respectivo processo licitatório.

31. Ainda, o Decreto Estadual nº 1525/2022 evidencia em seu artigo 405 que a SEPLAG poderá editar normas complementares, bem como disponibilizar em meio eletrônico informações adicionais, inclusive modelos de documentos e checklists necessários ao procedimento de contratação.

32. Em análise aos processos analisados por esta equipe, constatou-se que a Secretaria tem utilizado os modelos padrões da PGE/MT, entretanto, nota-se a falta de padronização sistematizada dos documentos/procedimentos utilizados nas descentralizadas e na sede da SES/MT, ficando a critério de cada unidade o preenchimento dos documentos de formalização de demanda - DFD, estudo técnico preliminar - ETP e termo de referência - TR, com ausência de checklist de verificação e conformidade.

33. Não há uniformidade entre os setores no preenchimento dos documentos, alguns com informações consistentes e outras bem sucintas e não claras em relação à fundamentação da necessidade da compra ou da definição e comprovação da modalidade de licitação.

34. Como dito anteriormente, não há documentos elaborados e padronizados na Secretaria que atendam as demandas específicas da SES. A falta de formalizações adequadas, disponibilização de informações incompletas, imprecisas ou obscuras, podem dificultar nas tomadas de decisão, como também no planejamento das contratações. Fazendo-se necessário padronização dos documentos, assim como o preenchimento correto, contendo todas as informações, visando atender às suas necessidades e especificidades.

35. A ausência de padronização sistematizada dos documentos/procedimentos utilizados





Governo de Mato Grosso
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Governo do Estado de Mato Grosso
CGE - Controladoria Geral do Estado

pela SES/MT poderá acarretar contratações desvantajosas para a organização, aumento de pagamentos por indenizações e impactar prejuízos ao serviço de saúde pública bem como o insucesso no alcance das metas da área de gestão de contratações e por fim, contratações indesejadas (objeto que não se adequa à necessidade demandante).

4.4 ACHADO 04 - DEFICIÊNCIAS NA AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA DE RECURSOS HUMANOS DA FUNÇÃO DE AQUISIÇÕES.

36. A responsabilidade pela governança das contratações e implementação de processos e estrutura, inclusive de gestão de riscos e controles internos, visando avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o objetivo de promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia nas contratações é da alta administração do órgão ou entidade (artigo 11, Parágrafo único da Lei Federal nº. 14.133/2021).

37. A autoridade competente deverá indicar para equipe de planejamento de contratação, representantes das áreas requisitante, técnica e de contratação que reúnem as competências necessárias à execução das etapas de planejamento da contratação, com conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros. (artigo 2º, Inciso II do Decreto Estadual nº. 1.525/2022).

38. O processo licitatório deverá ser conduzido por agente de contratação, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação. (artigo 8º da Lei Federal nº. 14.133/2021).

39. Observar o princípio da segregação de funções, sendo vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de erros e ocorrência de fraudes na respectiva contratação (artigo 7º, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021).

40. Foi identificado no lotacionograma (Quadro de Pessoal) disponibilizado pela Superintendência de Aquisições e Contratos, somente 03 (três) servidores efetivos, sendo 01 (um) da SEPLAG, os demais exclusivamente comissionado, contratos temporários e terceirizados conforme o quadro abaixo:

Quadro de Pessoal - Aquisições e Contratações.





Governo de Mato Grosso
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Governo do Estado de Mato Grosso
CGE - Controladoria Geral do Estado

Vínculo Funcional	Aquisições/Contratações	Total	%
Servidor Efetivo Comissionado*	3	3	6,98%
Exclusivamente Comissionado	9	9	20,93%
Contrato Temporário	5	5	11,63%
Contrato Temporário (Seletivo)	22	22	51,16%
Contrato Temporário - SEPLAG	3	3	6,98%
Terceirizado DSS	1	1	2,32%
Total	43	43	100,00%

Fonte: Quadro de Pessoal - 03/07/2024 - SUAC * 1 Servidor Efetivo Comissionado (SEPLAG)

41. Quanto à formação profissional, observou-se servidores graduados em agronomia, letras, teologia, gastronomia, história, pedagogia, nível médio entre outras graduações.

42. Há uma quantidade desproporcional entre servidores não efetivos em relação à efetivos, o que pode possibilitar a rotatividade dos servidores na unidade e dificultar a execução das atividades inerentes às contratações/aquisições da secretaria.

43. De acordo com questionário respondido/documentos apresentados pelos responsáveis da Superintendência de Aquisições e Contratos, não há um plano de diretrizes quanto às competências/perfil dos servidores/contratados, tendo em vista que a força de trabalho está sendo preenchida por meio de diversos processos seletivos, terceirizados e contratações temporárias, para preenchimento de funções essenciais na SES, em razão de não haver servidores efetivos para preenchimento dessas funções/cargos.

44. Assim, em consequência dessa situação, poderá haver prejuízo no planejamento da força de trabalho e na segregação de função, podendo ocorrer erros e retrabalho em procedimentos repetitivos, assim como impugnação de licitação pela não realização de procedimento essencial, como também, declaração de nulidade contratual.

5 RECOMENDAÇÕES

45. Pelas análises e achados descritos acima, recomenda-se:

5.1 ACHADO 02

a) Elaborar Manual de Aquisições e Contratações visando orientar, padronizar e divulgar os procedimentos administrativos dos processos de aquisições e de contratações da SES/MT.

5.2 ACHADO 03





Governo de Mato Grosso
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Governo do Estado de Mato Grosso
CGE - Controladoria Geral do Estado

b) Adequar os modelos padrões da PGE de acordo com as demandas da SES/MT.

6 CONCLUSÃO

46. Este Relatório de Auditoria apresentou os resultados da avaliação de controle interno da gestão sistêmica relacionado ao macroprocesso Contratações do Poder Executivo Estadual da SES/MT.

47. Os achados foram selecionados conforme critérios descritos pela avaliação preliminar, em que se levou em consideração produtos de auditoria anteriores, ocorrências de ouvidoria e correição, diagnóstico das contratações e ainda as incidências de Perguntas a CGE relacionados aos pontos de controle de auditoria do macroprocesso de Contratações.

48. Mapeados os riscos, selecionou-se as questões de auditoria e na sequência, após solicitações de informações, questionários e análise dos processos disponibilizados, elaborou-se a matriz de achados.

49. Das questões de auditoria selecionadas, conclui-se que:

a) Questão de Auditoria 01: A organização elaborou plano de contratações anual, com vistas a racionalizar as contratações e garantir alinhamento ao planejamento estratégico, de acordo com o estabelecido no parágrafo único do art. 11 e art. 12, VII da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 1525/2022?

b) Questão de Auditoria 02: A organização elaborou políticas gerais de contratação (compras, compras conjuntas, estoques e terceirização), com objetivo de fornecer diretrizes para a função aquisições, aderente ao art. 11 da Lei nº 14.133/2021?

c) Questão de Auditoria 03: A organização definiu e sistematizou um processo de trabalho de planejamento da contratação, alinhado com o art. 19, IV da Lei nº 14.133/2021?

d) Questão de Auditoria 04: A organização definiu estrutura da área de contratações públicas conforme exigido pelo art. 7º, I da Lei nº 14.133/2021 e Acórdão TCU nº 588/2018 - Plenário?

50. Verificou-se que foram encaminhados pela SES, memorando circulares (nº 001-2023-CA-SUAC-GBSAAF-SES-MT e 001/2024/GBSAAAC/SES-MT) para preenchimento de tabela para elaboração do PCA, e não houve a conclusão desse processo no âmbito da SES, cujo objetivo é racionalizar as contratações sob sua competência, garantindo





Governo de Mato Grosso
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Governo do Estado de Mato Grosso
CGE - Controladoria Geral do Estado

alinhamento com o planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

51. Ressalta-se a necessidade de aperfeiçoamento nesse processo, visando assegurar maior eficiência na gestão de aquisições de bens, produtos e serviços necessários ao funcionamento/atendimento da SES.

52. No decorrer dos trabalhos constatou-se a existência de alguns controles para realização de contratações, tais como: normativos, fluxos internos elaborados pela SES, tratando de assuntos diversos de contratações/aquisições, havendo oportunidade para aperfeiçoamento como: emissão de manuais e instruções formalizados e padronizados dos processos de aquisições e de contratações para atendimento específico das demandas da SES, melhoria no fluxo de informação/comunicação, objetivando atender e priorizar as demandas de forma adequada, para não ocorrer em descontinuidade, atrasos e prejuízos nas execuções contratuais.

53. Em relação ao planejamento de contratação, verificou-se que a Secretaria tem utilizado os modelos padrões da PGE/MT. Entretanto, nota-se falta de padronização sistematizada dos documentos/procedimentos nas descentralizada e sede da SES/MT, pois fica a critério de cada unidade o preenchimento dos documentos DFD, ETP e TR's, acarretando a não uniformidade no preenchimento desses documentos. Evidenciando a importância de instrumentalizar e uniformizar os modelos padrões de documentos de contratação/aquisição em conformidade às demandas da SES/MT.

54. No tocante a estrutura de recursos humanos, mediante lotacionograma disponibilizado pela Superintendência de Aquisições e Contratos, questionário e reunião, identificou-se que do total de 43 (quarenta e três) servidores, há somente 03 (três) efetivos. Equipe com formação profissional diversas e com quantidade desproporcional de servidores não efetivos em relação aos efetivos.

55. Assim, acarretando dificuldades na elaboração de um plano de diretrizes quanto a competência/perfil de servidores/contratados, em vista dos cargo/funções preenchidos por meio de processos seletivos, terceirizados e contratações temporárias, ocasionando prejuízo no planejamento da força de trabalho e na segregação de função, problemas na execução das atividades, que pode resultar em ocorrência de erros e retrabalho em procedimentos repetitivos, assim como impugnação/anulação das licitações/contratações.

56. Em vista das especificidades que possui a SES, há necessidade de promover políticas de pessoal, priorizando a nomeação de servidores efetivos com perfis adequados nas áreas relacionadas aos processos de aquisição/contratação.





Governo de Mato Grosso
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Governo do Estado de Mato Grosso
CGE - Controladoria Geral do Estado

57. Pela manifestação da Superintendência de Aquisições e Contratos conforme Anexos, em relação aos achados e recomendações contidos no Relatório Preliminar, concluiu-se:

Achado 01 - Foi atendida a recomendação “Aperfeiçoar o fluxo das contratações, assim como das renovações a serem realizadas para que constem do Plano de Contratação Anual”. Com a formalização por meio da Portaria nº 0757/2024/SES que aprovou o Plano de Contratações Anual de 2025, e estabelece procedimentos, acompanhamento, supervisão e monitoramento das referidas contratações. E publicação no site da secretaria na aba “transparência” do Plano de Contratação Anual 2025 - 1ª ED.pdf (compilação das aquisições e contratações demandadas para o exercício de 2025 no âmbito da SES) e da referida Portaria.

Ainda, no sentido de maior transparência, acompanhamento e gerenciamento, orienta-se que o plano de contratações anual seja consolidado na ferramenta de gerenciamento que será incorporada ao Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, quando em operacionalização.

Achado 02 - Foi mantida a recomendação “Elaborar Manual de Aquisições e Contratações” visando orientar, padronizar e divulgar os procedimentos administrativos dos processos de aquisições e de contratações da SES/MT”, devido a não evidência da elaboração de um documento formal.

Este documento tem o objetivo de padronizar procedimentos, estabelecer fluxos, competências e responsabilidades, prazos, visando aperfeiçoar as aquisições/contratações em atendimento aos princípios constitucionais, tais como: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, transparência, economicidade, celeridade, eficácia e eficiência.

Achado 03 - Foi mantida a recomendação “Adequar os modelos padrões da PGE de acordo com as demandas da SES/MT”, visando sistematizar e padronizar os documentos técnicos e uniformizar os procedimentos entre as áreas demandantes de acordo com suas especificidades, assim como modalidade/contratação, para dar mais celeridade e segurança jurídica aos processos de contratações.

Inclusive, há necessidade da elaboração de check list, para a realização de conformidade processual.

Achado 04 - Foi atendida a recomendação “ Realizar o dimensionamento da força de trabalho de forma a adequar a quantidade de servidores às necessidades do setor,



CGESC1202402067



Governo de Mato Grosso
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Governo do Estado de Mato Grosso
CGE - Controladoria Geral do Estado

considerando a curva de aprendizado das atividades da unidade, o aperfeiçoamento de processos e a utilização de tecnologias”, tendo em vista a convocação de profissionais classificados no concurso realizado pela secretaria e a apresentação de um documento ao setor de Recursos Humanos da SES, com a quantidade e detalhamento das características e qualificações ideais dos servidores para compor o quadro de pessoal do setor de aquisições e contratos.

58. Pelo exposto, verifica-se que foram adotadas as recomendações apresentadas no Relatório Preliminar quanto ao Plano de Contratações Anual e a contratação de servidores efetivos qualificados para atender o setor de aquisições e contratações. E que estão buscando meios de elaborar o manual de aquisições e contratações.

59. Verifica-se, também, a necessidade das áreas demandantes conjuntamente com o setor de aquisições e contratos realizar a padronização dos documentos técnicos e uniformização de procedimentos em conformidade com as demandas específicas da SES.

7 APÊNDICE - MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA E ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA

À apreciação superior.

Cuiabá, 4 de Dezembro de 2024

Grazielle de Azevedo Fernandes Franco
Auditora do Estado

Marcia Cristina Borges de Souza Okamura
Auditora do Estado

Breno Camargo Santiago
Superintendente de Avaliação e Consultoria de Gestão Sistêmica

